

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**  
**PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL N ° 03/2021 PPGAGRO**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP - CAPES), tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos.

## **1. Objetivo**

Fomentar a publicação de artigos científicos desenvolvidos a partir de dissertações e teses, vinculados as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGAGRO/UFRA).

- 1.1.** O apoio previsto se dará por meio do custeio de despesas de taxas de revisão de inglês e de publicação, para artigo submetido, em avaliação, aceito ou publicado em periódicos que possuam (Journal Citation Report) JCR ou CiteScore da Base Scopus.
- 1.2.** Os recursos destinados ao apoio previsto neste edital serão alocados pelo Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP 2021 e as solicitações no âmbito deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: [agronomia.pos@gmail.com](mailto:agronomia.pos@gmail.com) com o Assunto: Proponente do Edital 03/2021.

## **2. Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	01/09/2021
Período de submissão	01/09/2021 a 30/09/2021
Resultado da submissão das propostas	01/10/2021
Prazo para interposição de recurso nos casos indeferidos	03/10/2021
Resultado Final	04/10/2021

## **3. Critérios de Elegibilidade**

- 3.1.** O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como autores discentes e egressos do PGAGRO com seus respectivos orientadores.

3.1.1 - Será considerado egresso, o discente com dissertação ou tese defendida há menos de 24 meses da data de submissão da proposta.

3.1.2 Pode ser solicitada uma proposta por orientador. Caso o recurso previsto não seja todo utilizado, poderá ser avaliada mais de uma proposta por orientador.

### **3.2. Quanto ao valor da concessão:**

3.2.1 Cada concessão terá como referência o valor máximo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), assim sendo o valor maior referente às taxas previstas neste edital, deve ser de responsabilidade dos autores.

### **3.3. Quanto aos requisitos**

3.3.1. O proponente deverá ser autor de um manuscrito científico, que poderá ter status submetido, em avaliação, artigo aceito ou artigo publicado entre 2020 e 2021. O orientador deverá ser co-autor do manuscrito.

3.3.2. O destino da publicação deverá ser um periódico com JCR.

3.3.3. A solicitação de apoio deve vir acompanhada dos documentos especificados no Anexo I deste Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio).

3.3.4. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital, assinada pelo proponente.

3.3.5. Na publicação do artigo deverá constar a menção ao apoio da CAPES, PGAGRO e da UFRA.

### **3.4. Quanto à avaliação das propostas**

3.4.1. Serão avaliadas pelo Colegiado do PGAGRO, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.

3.4.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

3.4.3. Em caso de indeferimento, o recurso deverá ser entregue diretamente à PGAGRO observando a data no CRONOGRAMA.

### **3.5. Quanto às propostas aprovadas**

3.5.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pelo PGAGRO à PROPED que tramitará o processo à PROAF para execução do pagamento correspondente.

3.5.2. No caso de taxas de publicação, o pagamento poderá ser efetuado diretamente à revista, ou através de ressarcimento da despesa realizada pelo autor, conforme especificado no Anexo I que acompanha este Edital (Normas para Encaminhamento de Solicitações de Auxílio). O mesmo se aplica aos casos tradução.

#### **4. Recursos financeiros**

4.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes do orçamento do PROAP, a serem pagas pela PROAF, atendo ao critério de elegibilidade do **item 3.3** deste Edital.

#### **5. Disposições gerais**

5.1. O apoio concedido no âmbito deste edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação do Edital.

5.2. Caberá à Comissão de Avaliação (Colegiado do PGAGRO) das propostas decidir sobre questões não previstas neste Edital.

5.3. Não serão aceitas propostas com manuscritos/artigos científicos já beneficiados em editais de apoio à publicação anteriores.

Colegiado PGAGRO,

Belém, 01 de setembro de 2021.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA - PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO

<b>Nome do proponente:</b>		
<b>Nome do orientador:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>Discente</b> <input type="checkbox"/> <b>Egresso</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Banco</b>	<b>Conta Bancaria (corrente)</b>	<b>Agência</b>

<b>Título do artigo</b>	
<b>Título do periódico</b>	
<b>ISSN do periódico</b>	
<b>JCR ou maior percentil da CiteScore da Base Scopus</b>	
<b>Status do manuscrito</b>	<input type="checkbox"/> <b>Submetido</b> <input type="checkbox"/> <b>Em avaliação</b> <input type="checkbox"/> <b>Aceito</b> <input type="checkbox"/> <b>Publicado</b>
<b>CUSTOS</b>	
<b>Os itens preenchidos é obrigatório comprovação.</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Tradução (preencha se for o caso)</b>	
<b>Taxa de submissão (preencha se for o caso)</b>	
<b>Taxa de publicação (preencha se for o caso)</b>	
<b>Valor Total (R\$)</b>	

**Documentação a ser enviada em anexo via e-mail:**

- a) Uma cópia do manuscrito (PDF);
- b) Print da interface do site da revista que seja aparente o ISSN;
- c) Print da interface que comprove o JCR ou **percentil da CiteScore da Base**;
- d) **Scopus do periódico**;
- e) Comprovante (s) de custo (s).

Obs.: para manuscritos que ainda não possuem status “*publicado*” e caso o periódico cobre taxa de publicação, o discente pode comprovar anexando a política de publicação da revista.